Registrado às f. 031
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 23 de novembro de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 de novembro de 2020

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 240, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonera a pedido,** a servidora **Luzia Aparecida de Almeida**, matrícula 1714, do cargo de **Assistente Social**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 127, de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de novembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020